



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
DO CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte e nove  
2 minutos, na sala virtual da secretaria do NPPD – Via WEBEX-, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do  
3 Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo presidente Samuel  
4 Mariano Gislon da Silva. **Compareceram à reunião os seguintes membros:** Daniela Geremia e Valeria  
5 Madureira. Estabelecido o quórum o presidente passou ao Expediente, **item: 1.1 Apreciação da Ata da**  
6 **6ª Reunião ordinária de 2021:** a apreciação da ata da 6º reunião ficou pra ser apreciada pra próxima  
7 reunião. **Item 1.2 Informes:** A secretaria comunicou que o docente Antônio Inácio Andrioli, por meio de  
8 Documento protocolado no SIPAC, solicitou a postergação de seu afastamento para 2022. Adentrou-se  
9 então nas pautas da Ordem do Dia. Sobre o item **2.1 Solicitação Concurso Público História e**  
10 **Pedagogia (Processo nº23205.018183/2021 51):** após solicitação de Parecer do Diretor do Campus, o  
11 NPPD elaborará tal documento reiterando que acata a solicitação dos cursos de Pedagogia e História,  
12 sendo favorável à realização dos concursos. Seguindo, apreciou-se o item de pauta **2.2 Homologação do**  
13 **parecer ad referendum Prorrogação Afastamento Janaína Cardoso (Processo 23205.008066/2021**  
14 **80):** em regime de votação, foi aprovada a prorrogação do afastamento. Na sequência, **2.3 Solicitações**  
15 **de Afastamento para Capacitação Docente:** sobre o afastamento solicitado pela docente Mary Stela  
16 Surdi (Processo 23205.017685/2021 65), o Núcleo julgou que a docente deve corrigir as datas no  
17 formulário de solicitação de afastamento e também comprovar no plano de trabalho que ela não  
18 consegue trabalhar e cursar o doutorado. No tocante a apreciação do processo de afastamento do  
19 professor Marcelo Moreno (Processo 23205.020654/2021 91), em regime de votação, o NPPD Chapecó  
20 aprovou seu afastamento. Por fim, sobre a solicitação do docente Vander Monteiro da Conceição  
21 (Processo 23205.021985/2021-49), o Núcleo alertou para que o mesmo corrigisse o processo e incluísse  
22 nele cópia do PDP, podendo, após a correção, ser aprovada *ad referendum* o afastamento visando não  
23 prejudicar o docente. Seguindo com as pautas, adentrou-se no item **2.4 Avaliação de relatório parcial:**  
24 concernente a avaliação do docente Everton Bandeira Martins, o NPPD julgou favorável o relatório  
25 apresentado. Todavia, o mesmo Núcleo, ao julgar o relatório apresentado pela docente Lisaura M.  
26 Beltrame, ponderou que a mesma adéque o referido documento, destacando as disciplinas que ela  
27 cursou. Doravante, sobre o item de pauta **2.5 Avaliação Relatório Final**, em regime de votação, foram  
28 aprovados os relatórios finais dos docentes Alexandre Garcia Parker, Gelson Moser, Denise Consuelo  
29 Moser Aguiar e Jane Kelly Friestino. Porém, o NPPD\_CH julgou que o relatório da professora Katia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

---

30 Lilian Sedrez precisa de adequação, devendo anexar comprovação de que ela fez e terminou o estágio  
31 pós-doutoral, a comprovação das publicações e participações em simpósios e também a assinatura da  
32 orientadora em sua síntese avaliativa. Por fim, adentrando no item de pauta **2.6 Avaliação de**  
33 **Desempenho**, o NPPD homologu a avaliação de desempenho feita ad referendum dos docentes Diego  
34 Anderson Hoff, Silvia Silva, Denise Moser e Gelson Moser. Também aprovou a avaliação de  
35 desempenho dos docentes Alexander Garcia Parker, Everton Bandeira Martins e Jane Kelly Friestino.  
36 Ficaram pendentes para sessão futura as avaliações das docentes Lisaura Maria Beltrame e Kátia Sedrez  
37 que só serão avaliadas após as correções supracitadas serem feitas. Não havendo mais nada a tratar, às  
38 quinze horas e trinta e dois minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Marcel Eduard Armanini, lavrei  
39 a presente ata que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pelo presidente.